

EDITAL N.º NUD/429014/2022/CMP

Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, torna público que, por despacho datado de 13/07/2022 do Exmo. Senhor Vereador com o Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço NUD/178588/2022/CMP retificada e republicada pela Ordem de Serviço NUD/208860/2022/CMP, de 5 de abril de 2022. e de acordo com o disposto no artigo H/13.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), publicado em Diário da República na 2.ª Série de 30.08.2013, na sua atual redação, foi determinada a posse administrativa do imóvel sito na Calçada da Ranha frente ao nº 156 gaveto com a Rua de Virgínia Moura, para execução coerciva da medida de limpeza de terreno, conforme informação NUD/377701/2022/CMP elaborada no âmbito do NUP/67100/2020/CMP.

Assim, o proprietário fica notificado que a intervenção terá lugar no dia 5-09-2022, iniciando-se às 8h:30, podendo consultar o processo que se encontra à sua disposição na Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, sita na Rua Guilherme da Costa Carvalho, n.º 38, 4º andar, Porto.

Informa-se que as quantias relativas às despesas realizadas com a medida acima identificada, serão imputadas ao proprietário, nos termos do artigo H/14.º do CRMP.

Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, e afixado no Gabinete do Município e no local dos factos. (art.º 112º nº 3 al. a) do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, afixado no Gabinete do Município e no local dos factos.

Será ainda afixado no último domicílio do notificando e na sede da respetiva junta de freguesia. (artº 112º nº 3 al. b) do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

Porto, 22 de julho de 2022

A Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública,